

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Canoas

Diretoria de Ensino

EDITAL CAMPUS CANOAS № 17/2020

INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPS)

A Diretora-geral do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital Campus** Canoas nº 17/2020 — Inscrição de Estudantes Matriculados para a Realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), especificamente do Curso de Pós-graduação Especialização em Gestão de Projetos e Inovação, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Registrar o interesse dos estudantes regularmente matriculados no Curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão de Projetos e Inovação do *Campus* Canoas em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.
- 1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.
- 1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao campus.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes regularmente matriculados no curso **Pós-graduação Especialização em Gestão de Projetos e Inovação** do *Campus* Canoas.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas Diretoria de Ensino

3. DO CURSO E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

3.1. O Curso Especialização em Gestão de Projetos e Inovação fará a oferta das seguintes APNPs:

Semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs (h)	Duração (data de início e término)	Vagas
2	Liderança, Negociação e Comunicação	23	14/09/2020 a 07/10/2020	32
2	Gestão da Qualidade em Projetos	20	14/09/2020 a 07/10/2020	32
2	Gerenciamento do Tempo	13	12/10/2020 a 03/11/2020	32
2	Gestão de Custos e Aquisições	23	12/10/2020 a 03/11/2020	32
2	Mapeamento de Processos	13	04/11/2020 a 23/11/2020	32
2	Tecnologia e Inovação	13	04/11/2020 a 23/11/2020	32
2	Design de Produtos	20	25/11/2020 a 21/12/2020	32
2	Empreendedorismo	23	25/11/2020 a 21/12/2020	32
3	Gestão Ágil de Projetos	16	11/01/2020 a 01/02/2020	32
3	Viabilidade de Projetos	20	11/01/2020 a 01/02/2020	32
3	Gestão de Riscos	13	03/02/2020 a 03/03/2020	32
3	Projetos Aplicados	23	03/02/2020 a 03/03/2020	32

^{*} Carga horária em horas relógio

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	23/09/2020
2. Período de inscrição	23 a 25/09/2020
3. Divulgação das inscrições homologadas	28/09/2020
4. Início da realização das APNPs	28/09/2020



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Canoas

Diretoria de Ensino

5. DOS REQUISITOS

- 5.1. São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):
- a) Estar matriculado no Curso de de pós-graduação Especialização em Gestão de Projetos e Inovação do *Campus* Canoas;
- b) Estar ciente de que todo o acesso será realizado de forma remota por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs).
- c) Os estudantes devem se inscrever, preferencialmente, nos componentes curriculares em que se encontram matriculados no semestre 2020/1, podendo se inscrever em outros componentes curriculares da matriz curricular de seu curso, mediante análise e homologação da coordenação de curso. A homologação das inscrições considerará a análise de pré-requisitos previstos no PPC do curso.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico, disponível nos links:

Especialização em Gestão de Projetos e Inovação:

https://forms.gle/L7CsLppjQGbgcL346

- 6.2 No caso de se manter a situação de suspensão do calendário acadêmico 2020/1 por período superior ao previsto neste edital, outros módulos similares poderão ser lançados para continuidade dos estudos dos estudantes.
- 6.4 Em caso de dificuldades para inscrição, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o *Campus* Canoas pelo telefone institucional (51) 992853454, exclusivamente pelo whatsapp ou por SMS, das 13h às 17h, dentro do período de inscrições.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições serão homologadas pelas coordenações de curso.
- 7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.
- 7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do *campus*, em Editais do Ensino, ano 2020: https://ifrs.edu.br/canoas/ensino/editais/editais-de-2020/ e informada aos docentes das respectivas APNPs ofertadas.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Canoas

Diretoria de Ensino

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações em veículos oficiais de comunicação do IFRS *Campus* Canoas referentes a este edital.
- 8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Canoas, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino ou Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, com o apoio do colegiado do Curso.

Canoas (RS), 23 de setembro de 2020.

Patrícia Nogueira Hübler

Diretora-geral do *Campus* Canoas do IFRS Portaria nº 149/2020 do IFRS

[a via original assinada encontra-se arquivada e disponível para consulta na Diretoria de Ensino do IFRS *Campus* Canoas]